

AUTO DE PENHORA

Aos 20 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis (2026), nesta Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no local, RUA ITAPICURUS 10, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos da ação que GERALDO ANDRE JANUARIO FALDÃO, move contra LUANA RAISSA TORSANI LEMOS, em tramite pela VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, (processo Nº 0000865-28.2018.8.26.00637, aí sendo, procedi a penhora em bens pertencentes a executada supra, conforme segue:

UMA VEICULO MARCA HONDA BIZ 125 KS, PLACA DYN 1568, COR CINZA ANO DE FABRICAÇÃO 2007, MODELO 2008, CHASSI FINAL 01684

AVALIADO EM 8.000,00 oito mil reais

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a brasileiro, casado, R.G. , apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Depositário:

